



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14614/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial**, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2.º Os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá ficam autorizados a realizar campanhas educativas com o objetivo de colaborar na busca do combate à discriminação racial em todo o seu território.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de março de 2018.

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 17/08/2018, às 15:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083955** e o código CRC **F5355D6B**.